



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefãx (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Decreto nº 777, de 25 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o feriado do dia 01 de Maio (quinta-feira):

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Albertina no dia 02 de Maio de 2014, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão, e as atividades de coleta de lixo.

Parágrafo Único. Os servidores que efetuarem os serviços previstos no caput deste artigo terão as horas trabalhadas computadas como extraordinárias e lançadas no banco de horas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal